



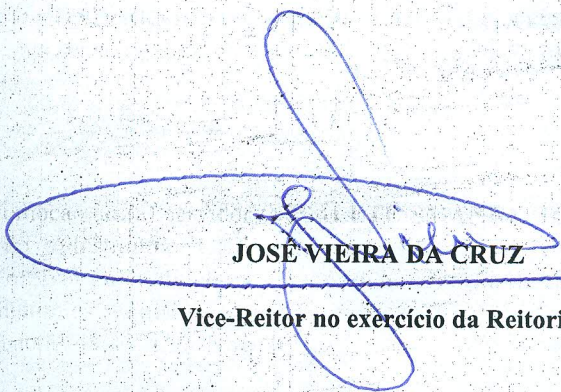
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.811, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034136/2018-00, resolve:

I – conceder promoção ao (à) servidor (a) **SALETE SMANIOTTO**, matrícula SIAPE nº 1121123, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de 29.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado.

  
**JOSE VIEIRA DA CRUZ**

**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 21**  
**EM 01/02/19**